



PORTARIA Nº 1279 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
CAROLINE BRITO VILELA	915877	47.223.214-9 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		
Cargo em Comissão		
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES AMBIENTAIS URBANAS		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 1098 de 12 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de novembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf